



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 459 de 08 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
07.0701.08.244.0001.2546.319011.100	Manutenção das Atividades do Núcleo de Assistência Médica	50.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		50.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
07.0701.04.122.0001.2400.319011.100	Manutenção das Atividades da Diretoria de Adm. e finanças	50.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal